Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 05** ao Projeto de Lei nº 185/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 5/2022:

Projeto de Lei nº:	**185/2022**
Tipo de Emenda:	**(X) Impositiva Individual () Impositiva de Bancada** **() Crédito Novo (X) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	**Primeiro**
Autoria:	**Dirceu Luiz Boaretto**
Beneficiário:	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Escola Municipal Sede Dom Carlos**

Justificativa:

O remanejamento ocorre devido ao recebimento do Ofício nº 180/2023/GP, assinado pelo Prefeito Municipal, contendo memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ,com impedimento técnico. Nesse sentido, estamos adequando a dotação conforme indicado.
Reforma de sanitários e mictórios da Escola Municipal Sede Dom Carlos.

OBS:Lei Ordinária nº 5.951, de 13 de julho de 2022 (LDO), dispõe sobre a ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções e subfunções de Governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 48. Para fins do disposto no § 12 do art. 166 da Constituição Federal, consideram-se impedimentos de ordem técnica:
[...]

§ 7º. Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação da despesa, cabendo ao Poder Executivo realizar os ajustes necessários no orçamento, nos termos da legislação aplicável.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 50.000,00**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:	

	Novo:		Suplementado:	X

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**1.078**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educacao Infantil
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 0)
Valores Iniciais:	**R$**	15.000,00
Emenda (+):	**R$**	50.000,00
Valores Propostos:	**R$**	65.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**1.078**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educacao Infantil
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e instalações (Fonte 0)
Valores Iniciais:	**R$**	503.200,00
Emenda (-):	**R$**	50.000,00
Valores Propostos:	**R$**	453.200,00

Pato Branco, 3 de março de 2023.

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 13/03/2023
17:10:58